



Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico  
do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA AGENERSA Nº 736 DE 06 DE JUNHO DE 2022**

**~~CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA PARA O PERÍODO DE 2022 A 2026.~~**

**~~O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA,~~** no uso das atribuições legais e regimentais, e o que consta do Processo Administrativo SEI-220007/001178/2022,

**~~RESOLVE:~~**

**~~Art. 1º~~** Instituir Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico, AGENERSA, para o período de 2022 a 2026.

**~~Art. 2º~~** O grupo de trabalho será integrado pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

Carlos Alberto Meireles de Abreu Filho, ID Funcional nº 564592-1

Rubens Castro Peixoto Junior, ID Funcional nº 2420403-0

Marcos Antônio de Souza Manhães, ID Funcional nº 2983364-7

**~~PARÁGRAFO ÚNICO~~** – O presente grupo de trabalho poderá contar com a participação eventual de outros servidores da AGENERSA.

**~~Art. 3º~~** A comissão deverá apresentar relatório e prévia do Planejamento Estratégico de que trata a presente Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação, prorrogável por qualquer prazo para conclusão dos trabalhos.

**~~Art. 4º~~** A elaboração do planejamento estratégico tem por finalidade estabelecer estratégias e ações estratégicas que proporcionarão a organização, uma tomada de decisão rápida, coerente, eficiente, eficaz e resolutive.

**~~Art. 5º~~** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de junho de 2022

**Rafael Carvalho de Menezes**  
**Conselheiro-Presidente**